



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, solicitando providências junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, no sentido de solucionar problema enfocado: Implantação de um Centro Dia para o Idoso - CDI - no distrito de Vila Medeiros, neste Município, jurisdição da Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: Implantação de um Centro Dia para o Idoso - CDI - no distrito de Vila Medeiros, neste Município, jurisdição da Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme

O CDI previne a institucionalização e a segregação, com vistas a promover a inclusão social da pessoa idosa, por meio do fortalecimento das relações familiares. Esse serviço é de extrema importância e necessidade por ser voltado para atender pessoas idosas que possuem limitações para a realização das atividades de vida diária (AVD), que convivem com suas famílias, mas que, no entanto, não dispõe de atendimento em tempo integral no seu núcleo familiar e comunitário. No prisma da ODS 10, observa-se que o distrito de Vila Medeiros é um território que apresenta característica residencial popular, segregação espacial e IDH vulnerável. Com 128, 6 mil habitantes (IBGE/2010), aproximadamente 19 mil tem idade igual ou superior a 60 anos (Indicadores Sociodemográfico da População Idosa na Cidade de São Paulo, de 2019). Nesse panorama, segundo o Ministério da Saúde, em 2030 o Brasil terá uma população idosa maior que a de pessoas de zero a 14 anos. Nesse prisma o Programa de Metas 2021/2024 da Prefeitura de São Paulo, em sua Meta 17, assertivamente prevê a importância de “garantir a existência de ao menos um Centro Dia para o Idoso - CDI por distrito administrativo da Cidade”, conduzindo o encargo à AMADS e SMDHC. É por isso que respeitosa e Indicamos, em nome da população de Vila Medeiros, a urgente necessidade de implantação de um CDI – Centro Dia para Idosos neste distrito.

Local: Subprefeitura Vila Maria / Vila Guilherme

Bairro: Vila Medeiros

19 de setembro de 2022

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Sala das Sessões,
DANILO DO POSTO DE SAÚDE

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) DANILO DO POSTO DE SAÚDE, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Este documento contém assinatura digital